Painel Contábil – Programa 28

**Vinheta de abertura**

Olá!/Começa agora mais uma edição do Painel Contábil.// Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Você sabia que o profissional da contabilidade está habilitado para emitir a declaração de comprovação de rendimentos, amplamente solicitada pelas entidades financeiras, comerciais e de ensino para a obtenção de empréstimos e financiamentos? Para isso, é preciso que você procure um profissional registrado no CRCMG para analisar a situação e os documentos que possam fundamentar a emissão dessa declaração chamada de Decore.

A emissão da Decore é realizada apenas pelo profissional contábil em situação regular e deve seguir a normatização do Conselho Federal de Contabilidade. Caso contrário, o documento não é válido e o responsável por sua emissão responderá na forma da lei e perante o CRCMG.

Profissional, para outras informações sobre a emissão da Decore, acesse o portal [crcmg.org.br](http://www.crcmg.gov.br/).

**Vinheta de encerramento**

O Painel Contábil fica por aqui.// Até o próximo!//

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Foco no que conta: ações que valorizam